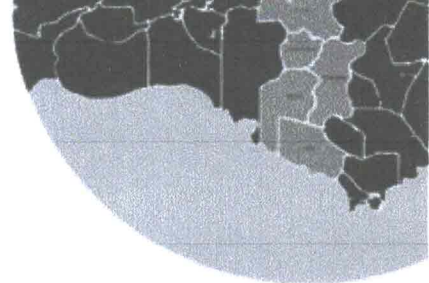


**CPSMJN**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Pregão 07/2024**CONTRATO Nº 2025.01.07.05**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA .

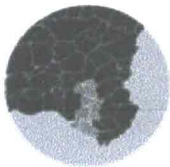
O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto da Alegria, Barbalha / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Samuel da Silva, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, sediado(a) no(a) CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza / CE - CEP: 60.862-730, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE RUFINO DA SILVA NETO, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 456.691.633-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240923/0002-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Pregão 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE	NEVOA	Pacote	190.0	9,25	1.757,50

**CPSMJN**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

	HOSPITALAR. ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR.					
19	ALMOTOLIA 250ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	J.PROLAB	Unidade	60.0	4,44	266,40
	ALMOTOLIA 250ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.					
20	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	J.PROLAB	Unidade	50.0	6,55	327,50
	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.					
21	ATADURA CREPON (10 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	AMED	Pacote	250.0	8,59	2.147,50
	ATADURA CREPON (10 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).					
22	ATADURA CREPON (15 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	AMED	Pacote	400.0	12,08	4.832,00



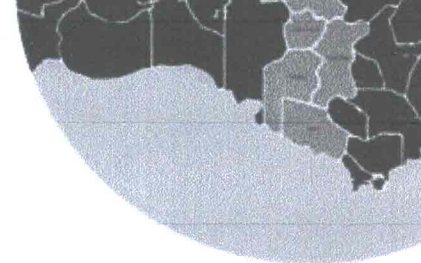


	ATADURA CREPON (15 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).					
23	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO TNT, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PROCIRUR GICA	Pacote	350.0	23,00	8.050,00
	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO TNT, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES					
24	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO FABRICADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUIDO CORPÓREO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDIX	Pacote	50.0	70,30	3.515,00
	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO FABRICADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUIDO CORPÓREO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES					
25	CAMPO FENESTRADO - PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.TAMANHO 50X50	POLARFIX	Unidade	100.0	5,00	500,00
	CAMPO FENESTRADO - PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.TAMANHO 50X50					
26	CURATIVO BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/500 UNIDADES.	MEDIX	Caixa	10.0	17,10	171,00
	CURATIVO BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/500 UNIDADES.					
27	COMPRESSA CIRURGICA 23CM X 25CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	AMED	Pacote	50.0	54,47	2.723,50
	COMPRESSA CIRURGICA 23CM X 25CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,					

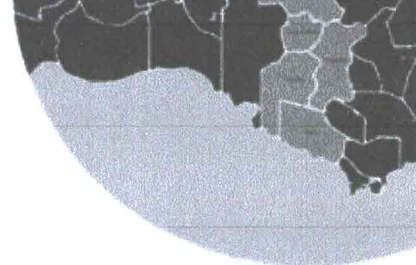


CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



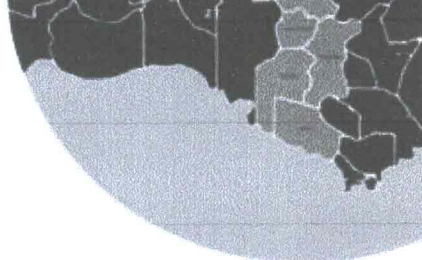
	PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.					
28	COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	AMED	Pacote	50.0	77,03	3.851,50
	COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.					
29	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS - PACOTE COM 500 - ESPECIFICAÇÃO: GAZE DE ALTA QUALIDADE.BCOMPRESSAS NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO.BALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS.BNÚMERO DE FIOS: 11 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS.	AMED	Pacote	50.0	23,36	1.168,00
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS - PACOTE COM 500 - ESPECIFICAÇÃO: GAZE DE ALTA QUALIDADE.BCOMPRESSAS NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO.BALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS.BNÚMERO DE FIOS: 11 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS.					
30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM C/13 FIOS PACOTE C/10 UNDS	AMED	Pacote	2100.0	0,70	1.470,00
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM C/13 FIOS PACOTE C/10 UNDS					
31	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	MISSNER	Unidade	174.0	8,00	1.392,00
	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.					
32	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	ADPELE	Unidade	224.0	9,42	2.110,08
	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.					
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (16MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	MAXICOR	Unidade	130.0	4,50	585,00



	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (16MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.					
34	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	ADPELE	Unidade	366.0	3,50	1.281,00
	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE					
35	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	MISSNER	Unidade	186.0	8,00	1.488,00
	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE					
36	FITA MÉTRICA - Material - 95% Poliéster - - Tamanho - 1,5m	CORRENTE	Unidade	6.0	8,41	50,46
	FITA MÉTRICA - Material - 95% Poliéster - - Tamanho - 1,5m					
37	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	CIEX	Unidade	150.0	5,85	877,50
	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE					
38	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA COM O APARELHO COMO COMODATO. CAIXA C/50.	ONCALL	Caixa	210.0	34,55	7.255,50
	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA COM O APARELHO COMO COMODATO. CAIXA C/50.					
39	HASTE FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	SPARTEX	Caixa	15.0	4,00	60,00
	HASTE FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID					
40	PASTA DE BENTONITA - PASTA PARA EEG BENTONITE COM POSIÇÃO: GLICERINA, CLORETO DE POTÁSSIO, METILOPARABENO, PÓ DE BENTÔNICA E ÁGUA DESMINERALIZADA. INDICAÇÃO: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS E IMPULSOS ELÉTRICOS, EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EEG. POTE COM 1 KG.	MEDITRON	Pote	15.0	90,00	1.350,00



	PASTA DE BENTONITA - PASTA PARA EEG BENTONITE COM POSIÇÃO: GLICERINA, CLORETO DE POTÁSSIO, METILOPARABENO, PÓ DE BENTONITA E ÁGUA DESMINERALIZADA. INDICAÇÃO: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS E IMPULSOS ELÉTRICOS, EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA EEG. POTE COM 1 KG.					
41	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE 23 CM NUMERADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	LACREFIX	Pacote	2.0	29,53	59,06
	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE 23 CM NUMERADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES					
42	GELO RÍGIDO UTILIZÁVEL. ATÓXICO. SEGURO, PRÁTICO, RESISTENTE. É RECOMENDADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, ALIMENTÍCIOS E VACINAS. 500 ML.	TERMOGEL	Unidade	10.0	4,97	49,70
	GELO RÍGIDO UTILIZÁVEL. ATÓXICO. SEGURO, PRÁTICO, RESISTENTE. É RECOMENDADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, ALIMENTÍCIOS E VACINAS. 500 ML.					
43	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE: 2L BRANCA SEM ALÇA. FABRICADA EM POLIESTILENO EXPANDIDO (ISOPOR). INDICADO PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. ALTURA 12CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO 19 CM.	ISOPOR	Unidade	2.0	6,90	13,80
	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE: 2L BRANCA SEM ALÇA. FABRICADA EM POLIESTILENO EXPANDIDO (ISOPOR). INDICADO PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. ALTURA 12CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO 19 CM.					
150	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25 X 7,0. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	9100.0	0,39	3.549,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25 X 7,0. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
151	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13x4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	530.0	0,27	143,10



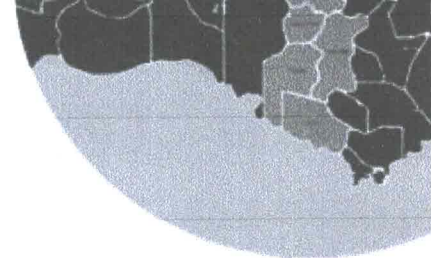
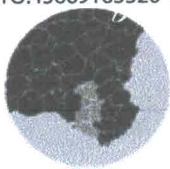
	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13x4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
152	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	4550.0	0,55	2.502,50
	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
153	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	400.0	0,45	180,00
	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
154	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	7200.0	0,26	1.872,00



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
155	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	8200.0	0,27	2.214,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
156	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	Unidade	1250.0	1,28	1.600,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
157	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	SR	Unidade	700.0	1,40	980,00	



VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
Valor total: 60.392,60

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

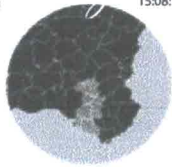
CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

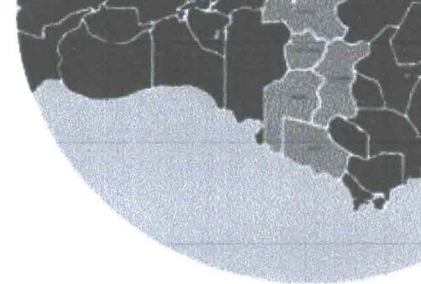
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 60.392,60 sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26 de setembro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

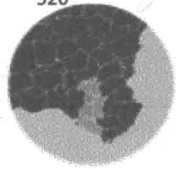
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

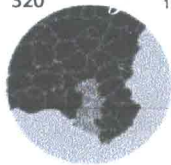
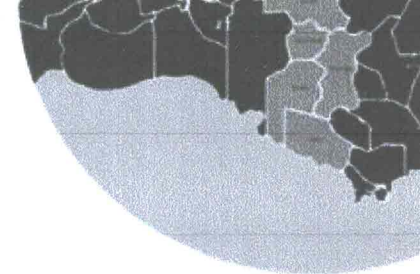
9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se

**CPSMJN**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

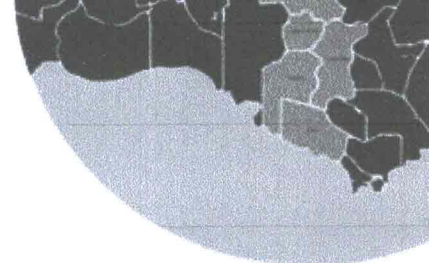
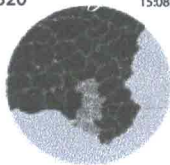
9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

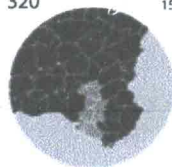
11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

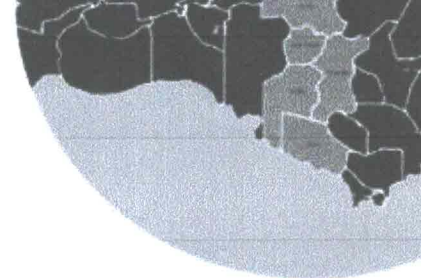
11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

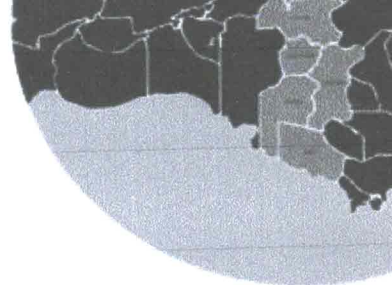
11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

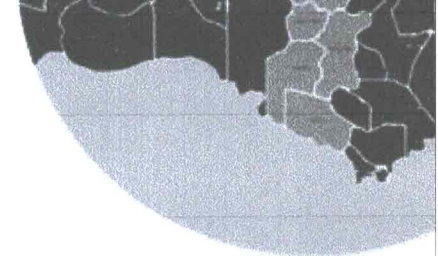
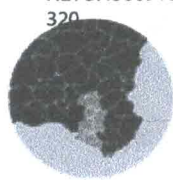
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 07 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA SILVA

NETO:45669163320

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

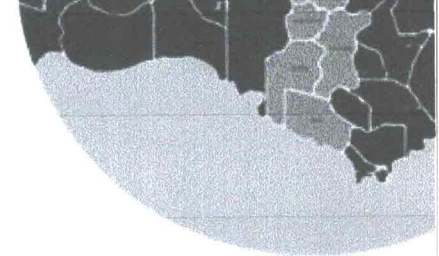
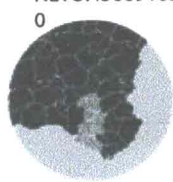
CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Assinado de forma digital por
JOSE RUFINO DA SILVA

NETO:45669163320

Dados: 2025.01.07 15:09:49 -03'00'



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Benito Almeida Sousa
313.174-213-83
2. William Juan Granguio
625.840.533-90